



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 285/2020
AUTOR: DEPUTADA ALESSANDRA CAMPELO
RELATORA: DEPUTADA JOANA DARC

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, O DIA ESTADUAL “MÃES QUE ORAM PELOS FILHOS”.

I – RELATÓRIO:

A Deputada Estadual Alessandra Campêlo apresentou o Projeto de Lei nº 285/2020, que: “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, O DIA ESTADUAL “MÃES QUE ORAM PELOS FILHOS”.

A justificativa encontra-se anexa ao Projeto de Lei.

A proposição foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tendo como relator o Deputado Delegado Péricles, em 14 de agosto de 2020, manifestando VOTO FAVORÁVEL ao projeto de lei.

Posteriormente a proposição foi encaminhada à esta Comissão de Promoção Social e Cultural, onde passo a emitir o seguinte parecer.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Com fulcro no artigo 33, *caput*, da Constituição Estadual do Amazonas, e artigo 87, I, do Regimento Interno, a Deputada Estadual Alessandra Campêlo encaminha para apreciação desta Assembleia Legislativa a presente propositura, justificando a iniciativa, em apertada síntese, conforme constam nos autos, que o presente projeto: Institui no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, o Dia Estadual “Mães que oram pelos filhos”.

A proponente dispõe que o Movimento “Mães que oram pelos filhos” surgiu quando uma moça ao ler o livro “Todo filho precisa de uma mãe que ora” e pediu para que sua mãe começasse a rezar em família pelos filhos.

A data oficial será comemorada anualmente no dia 30 de março, pois em 30 de março de 2011 um grupo de mães da Paróquia São Camilo de Lélis começou a reunir uma vez por semana para orar pelos seus filhos. A demanda inicial era buscar ajuda e orientação para a educação religiosa dos filhos diante do contexto atual e aprender a orar e interceder por eles.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3 JOANA DARC DOS SANTOS CORDEIRO - DEPUTADO(A) - 001.036.492-71 EM 11/11/2020 17:40:02
CEP 69.050-030 - Manaus - AM

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - 456.019.412-20 EM 12/11/2020 10:20:54

ASSEMBLEIAAM WWW.ALE.AM.GOV.BR SAULLO VELAME VIANNA - 777.157.482-34 EM 12/11/2020 12:11:25

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4BC30DF500052C74 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Em nosso Estado, encontramos o grupo na Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no Educandos, Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré, Comunidade Jesus de Nazaré, Paróquia de São Sebastião, Paróquia de Nossa Senhora da Amazônia, Nossa Senhora Auxiliadora e Nossa Senhora das Graças.

Por fim, pode-se notar que a propositura é conveniente quanto a valorização da cultura do nosso Estado.

III – VOTO DO RELATOR

Em face de não haver nenhum óbice constitucional, a manifestação é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária de nº 285/2020.

S. R. DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL/AM da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de novembro de 2020.

DEPUTADA JOANA DARC - PL
Relatora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3 JOANA DARC DOS SANTOS CORDEIRO - DEPUTADO(A) - 001.036.492-71 EM 11/11/2020 17:40:02
CEP 69.050-030 - Manaus - AM

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - 456.019.412-20 EM 12/11/2020 10:20:54

f@ assembleiaam www.ale.am.gov.br

SAULLO VELAME VIANNA - 777.157.482-34 EM 12/11/2020 12:11:25

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4BC30DF500052C74 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

